

# **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 20/2007 DE 23 DE OUTUBRO DE 2007 (PÚBLICA)**

## **PRESENTES:**

Sr. Vereador, José Alberto Pereira  
Sr. Vereador, Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista  
Sr. Vereador, Eng.º José Alberto Pereira Vieira  
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro  
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins  
Sr. Vereador, Carlos António Tomás Ferreira

Faltou à presente reunião, o Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela, por motivos de representação do Município no exterior, tendo a Câmara, por unanimidade, deliberado justificar a referida falta.

Dada a ausência do Senhor Presidente da Câmara a presente reunião foi presidida pelo Senhor José Alberto Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal.

Pelas 09 horas e 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião, com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

## **I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

#### **1. INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**

O Senhor Vice-Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção dando conhecimento da ausência do Senhor Presidente da Câmara na presente reunião, por motivos de representar o Município, na 1ª Reunião da Comissão Mista de Coordenação do Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT Centro), a realizar em Proença-a-Nova.

A Câmara tomou conhecimento.

Em virtude da Secretária das reuniões de Câmara, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, se encontrar ausente em gozo de férias, por proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara, foi deliberado por unanimidade, designar Secretária da presente Reunião a Chefe de Secção, Maria José Mendes Dias das Neves.

Ainda no uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente da Câmara propôs que fossem incluídos na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

**- APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO JUVENIL-TÁBUA XXI, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI Nº. 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;**

**- FEIRA DE SÃO MARTINHO/DISPENSA DA FEIRA MENSAL DE NOVEMBRO.**

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião os pontos referidos na proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara.

Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi dada a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

## 2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

### INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR CARLOS ANTÓNIO TOMÁS FERREIRA:

Usou da palavra o Senhor Vereador Carlos Ferreira para fazer algumas considerações sobre os seguintes factos:

- Relativamente às medidas adoptadas pelo Governo, constantes na proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2008, manifestou o seu descontentamento pelo facto de constatar que muitos Municípios, inclusivé, o nosso, não irão ser contemplados no âmbito de incentivos/benefícios fiscais. Em seu entender, trata-se de uma situação constringedora principalmente para os empresários que pretendam instalar novas indústrias no concelho.

- Referindo-se ao estudo do Plano de Desenvolvimento do Concelho de Tábua apresentado no Salão Nobre da Câmara, no passado dia 16 de Outubro, considera que o mesmo contém aspectos positivos para o desenvolvimento do concelho, em termos futuros, já que Tábua dispõe de potencialidades naturais, pessoas com vontades e associativismo. Todavia, não pode deixar de salientar, também, os aspectos negativos, nomeadamente, no tocante ao ensino secundário de Tábua, face ao reduzido número de alunos que frequenta a escola. Trata-se de uma situação preocupante, atendendo aos dados estatísticos apurados. Comparando o ano 2002, em que havia cerca de 850 alunos, com o ano lectivo em curso, constata-se haver um decréscimo bastante acentuado, quer de alunos, quer de professores e auxiliares.

Neste contexto, apela aos bons ofícios da Câmara para que, indirectamente, sensibilize o actual Executivo da Escola no sentido de tomar medidas adequadas que evitem, anualmente, a saída de alunos daqui para escolas de outros concelhos, sublinhando que se nada for feito “qualquer dia não temos ensino secundário em Tábua”.

Antes de terminar a sua intervenção, informou, ainda, que a Escola Secundária de Tábua vai festejar, no corrente ano, 25 anos de existência, pelo que em seu entender, poderá ser a altura certa para se apelar à resolução da situação referida.

#### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MÁRIO DE ALMEIDA LOUREIRO:**

No uso da palavra, o Senhor Vereador Mário Loureiro disse comungar com tudo o que foi dito pelo Senhor Vereador, Carlos Ferreira, acrescentando, ser lamentável a verba atribuída em PIDDAC, ao Município de Tábua. Relativamente ao ensino lembra que este assunto já foi objecto de análise e referência várias vezes, pelo que urge encontrar soluções.

No seguimento da sua intervenção e reportando-se aos acidentes ocorridos na Ponte do Rio Mondego, alertou para que sejam tomadas providências junto das Estradas de Portugal, no sentido de naquele troço serem colocados separadores, bandas redutoras ou controladores de velocidades como alternativa para se evitarem acidentes na referida zona.

Sobre o exposto, interveio o Senhor Vereador, Eng.º José Vieira, referindo que já foram encetadas diligências junto do Governo Civil de Coimbra e das Estradas de Portugal, na reunião havida ontem, dia 22 de Outubro, em Coimbra.

#### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR SERAFIM DUARTE LOPES MARTINS:**

Interveio o Senhor Vereador Serafim Martins fazendo um reparo pelo facto da comunicação social não ter estado presente na sessão de apresentação do estudo relativo ao Plano de Desenvolvimento do Concelho de Tábua.

Referiu necessitar de respostas quanto ao mencionado estudo, mas dada a ausência do Senhor Presidente da Câmara, só colocará as suas questões, na próxima reunião, quando o mesmo estiver presente.

**INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. MARCO PAULO BARREIRAS MARQUES BATISTA:**

No uso da palavra, o Senhor Vereador, Dr. Marco Batista começou por enaltecer a Câmara por ter mandado efectuar o estudo do Plano de Desenvolvimento do Concelho de Tábua, que considera como fundamental quer para o desenvolvimento concelhio, quer ainda pelo papel crucial que tem no enquadramento de projectos a candidatar no âmbito do QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional), entre 2007/2013. Trata-se de um estudo que, como tudo, apresenta aspectos positivos e negativos, havendo, todavia, em seu entender, que saber definir quais as perspectivas e estratégias a ser tomadas em termos de investimentos no concelho. Acrescentou, ainda, que o referido estudo aponta caminhos para o investimento na área industrial mas para se poder evoluir é preciso saber o que efectivamente está mal.

**INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO PEREIRA:**

Atendendo aos comentários tecidos pelos Senhores Vereadores quanto ao estudo em questão e constatando o pessimismo demonstrado pelo Senhor Vereador, Serafim Martins, apesar de nada de concreto ter apresentado na sua intervenção, o Senhor Vice-Presidente dirigiu-se ao mesmo aconselhando-o a não ser tão derrotista na sua análise ao referido estudo, até porque os empresários com quem já abordou o assunto não o encaram com tanto pessimismo como ele.

Perante o exposto, o Senhor Vereador Serafim Martins ripostou dizendo não estar zangado com ninguém nem pretender criar quaisquer inimizades seja com quem for, referindo apenas discordar com o estudo apresentado. Sente-se decepcionado com o mesmo.

Relativamente às preocupações manifestadas quanto ao ensino secundário, o Senhor Vice-Presidente informou que o Senhor Presidente da Câmara irá ser conhecedor delas, estando convicto que irão ser efectudas os esforços necessários para resolução da situação.

## **II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRO DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

#### **1. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;**

DELIB. N.º 425 – Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 200, relativo a 22 de Outubro p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 423.477,29 € sendo de Operações Orçamentais 311.557,63 € e de Operações de Tesouraria 111.919,65 €, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

### **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

#### **2. REGULAMENTO DOS PROCESSOS INDIVIDUAIS;**

DELIB. N.º 426 – Presente o projecto de Regulamento de Constituição Actualização, Movimentação e Arquivo dos Processos Individuais dos Colaboradores da Câmara Municipal de Tábua, documento que se dá por reproduzido, que tem por objectivo regulamentar todo o tratamento que irá ser dado ao processo individual de cada funcionário, agente ou contratado da Câmara, desde o dia em que inicia a sua relação laboral com o Município, até que a mesma finalize.

Prestados os necessários esclarecimentos pelo Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, sobre o conteúdo e finalidade do referido regulamento, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com o Regulamento de Constituição Actualização, Movimentação e Arquivo dos Processos Individuais dos Colaboradores da Câmara Municipal de Tábua.

### **3. PRORROGAÇÃO DOS PROTOCOLOS COM OS CLUBES;**

DELIB. N.º 427 – Presente o Despacho n.º 111/2007, de 18 de Outubro p.p. do Senhor Presidente da Câmara, que se dá por reproduzido, determinando no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a prorrogação da validade dos protocolos celebrados com os Grupos Desportivos Tabuense e Tourizense e Associação Recreativa e de Melhoramentos de Vila do Mato, em 16 de Março de 2007, com efeitos retroactivos a Setembro de 2007 e a vigorarem até final de Dezembro de 2007, atendendo às dificuldades financeiras manifestadas pelos mesmos.

Considerando os motivos invocados no referido Despacho, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara.

Ausentaram-se da sala o Senhor Vereador Serafim Duarte Lopes Martins e o Senhor Vereador Carlos António Tomás Ferreira, pelo que não participaram na votação.

### **4. MUROS DE VEDAÇÃO/VARIANTE A COVAS/RATIFICAÇÃO;**

DELIB. N.º 428 – Novamente presente o processo respeitante à execução de muros confinantes com a Variante a Covas, objecto de deliberação tomada em Reunião de Câmara de 25 de Setembro p.p., no sentido de ser ratificado o acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, ao autorizar o pagamento do valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), correspondente a medições e respectivo orçamento presentes na reunião referida, uma vez que por questões de celeridade o proprietário Sr. Francisco Alves se prontificou a executá-los.

Aprovado por unanimidade.

## **SECÇÃO DE PESSOAL, ARQUIVO, PATRIMONIO, SERVIÇOS GERAIS**

### **5. ACORDOS DE ACTIVIDADE OCUPACIONAL;**

DELIB. N.º 429 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Silvia Alexandra Tavares Neves Montalvo.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

DELIB. N.º 430 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Maria da Conceição Gonçalves do Nascimento Fonseca.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

DELIB. N.º 431 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Maria Manuela da Fonseca Pegado Pereira.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

DELIB. N.º 432 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Maria Luísa Godinho Amaral.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.



DELIB. N.º 433 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Maria Inês Marques.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

DELIB. N.º 434 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Mónica Isabel Correia

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

DELIB. N.º 435 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Maria Alice Patrício de Sousa Carvalho Mota.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

## **DAESC – DEPARTAMENTO DE ACÇÃO ECONÓMICA - SOCIAL E CULTURAL**

### **6. EXPOSIÇÃO DO BRINQUEDO EM BEJA/PAGAMENTO DE DESPESAS/RECTIFICAÇÃO;**

DELIB. N.º 436 – Relativamente ao assunto em referência constatou-se que a deliberação n.º 321, constante da acta da reunião ordinária n.º 16/2007, de 28 de Agosto p.p. não corresponde ao que efectivamente foi deliberado, face á informação n.º 63/07, de 23/08/2007, da Dr.ª Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, pelo que o Senhor Vice-Presidente da Câmara propôs a

rectificação da referida deliberação no sentido de na mesma passar a constar o seguinte: “ ***Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, autorizando o pagamento do valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) relativo ao trabalho executado pelo formador Maurício Leite na organização da Exposição para Beja bem como o pagamento das despesas com alojamento e refeições***”.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com a proposta de rectificação nos termos apresentados.

## **GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

### **7. ROTUNDA DOS TOJAIS/DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO /TOMADA DE POSSE DE TERRENO;**

DELIB. N.º 437 – Presente uma declaração dos universais herdeiros de José da Cruz, donos e legítimos proprietários da parcela de terreno, com a área de 760 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio rústico sito na freguesia de Midões, necessária à construção da Rotunda dos Tojais, autorizando a Câmara Municipal de Tábua a ocupar a referida parcela para aqueles fins, devendo a mesma proceder ao pagamento de 2,67564€/m<sup>2</sup>, conforme resulta de Relatório Arbitral dos peritos nomeados pelo Tribunal da Relação de Coimbra e fornecer todos os documentos necessários para rectificação da área da propriedade afectada, nos Serviços de Finanças e Conservatória do Registo Predial.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o proposto, celebrando-se para o efeito a competente escritura de compra e venda, assim que os proprietários procedam à entrega dos documentos relativos à sua legitimidade.

**8. ACTA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TERRENOS/AQUISIÇÃO DA PARCELA N.º 6, EM SINDE/AMPLIAÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL EXISTENTE DO GRUPO AQUINOS;**

DELIB. N.º 438 – Presente a Acta da Comissão de Avaliação de Terrenos, que se dá por reproduzida, representada pelos Vereadores Senhor José Alberto Pereira e Senhor Mário de Almeida Loureiro, Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, e Senhor Perito Local da Propriedade Rústica, António Esteves Castanheira, relativa à aquisição do prédio rústico localizado no Gorgulhão, na freguesia de Sinde, identificada no mapa de áreas pela parcela n.º 6, com a área de de 1.060 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o n.º 3514, pertencente ao Senhor João António Tremoceiro Lebre, destinado à ampliação de uma unidade industrial existente em Sinde do Grupo Aquinos.

Assim, a Comissão de Avaliação de Terrenos que se deslocou ao local com o intuito de avaliar não só o terreno mas também as benfeitorias existentes no mesmo, entendeu, tendo em consideração todos os critérios de avaliação constantes na referida acta, atribuir o **valor de 2.650,00€** (dois seiscientos e cinquenta euros) ao mencionado prédio rústico, sendo o valor de 2,50€/m<sup>2</sup>, uma vez que não se encontra localizado junto à estrada, conforme acta desta mesma Comissão de 21 de Agosto do ano em curso e indemnizar o proprietário pelas benfeitorias, **no valor de 1.475,00€** ( mil quatrocentos e setenta e cinco euros), totalizando a aquisição do prédio o **valor de 4.125,00€** (quatro mil cento e vinte e cinco euros).

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado, por unanimidade, concordar com a aquisição do prédio em questão bem como solicitar aos Serviços o reforço da cabimentação inicial, atendendo a que as benfeitorias não foram contempladas na mesma.

## **9. ISENÇÃO DE IMT/BENEFÍCIOS RELATIVOS À INTERIORIDADE/PARECER;**

DELIB. N.º 439 – Presente um requerimento de Ana Carina Dias Borges Ferraz, de 11 de Setembro p.p., requerendo isenção de imposto municipal de transmissão onerosa do prédio urbano n.º3235, Lote n.º8, sito na Urbanização da Barrosa, lugar da Barrosa, freguesia de Tábua, para a aquisição do mesmo para primeira habitação própria e permanente, no âmbito dos incentivos fiscais à interioridade, previstos na Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, nos termos do artigo 39.º-B n.º3 e de acordo com Lei n.º 171/99, de 18 de Setembro, Lei n.º 109-B/2001, de 27 de Dezembro, Decreto-lei n.º 310/2001, de 10 de Dezembro, e Portaria n.º 1467-A/2001, de 31 de Dezembro.

Face ao parecer da Dr.ª Alexandra Bento, jurista do Gabinete de Desenvolvimento Económico, documento que se dá por reproduzido, e considerando que se encontram reunidos os requisitos legais exigidos, e as condições necessárias, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, isentar de imposto municipal de transmissão a requerente, na aquisição do prédio em questão, bem como alertar os mesmos para as sanções a que ficam sujeitos caso o destino a dar ao prédio não seja o declarado.

Mais foi deliberado por unanimidade remeter a presente deliberação a ratificação da Assembleia Municipal.

## **10. RENÚNCIA/LOTE N.º 12 DO PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA – 2.ª FASE/DECLARAÇÃO;**

DELIB. N.º 440 – Presente uma declaração da empresa “A Construtora Ideal da Vila do Mato, Ld.ª “, com sede no lugar das Barroqueiras – Arinte, da freguesia e concelho de Tábua, que se dá por reproduzida, declarando que prescinde de todos e quaisquer direitos sobre o lote n.º 12 do Parque Industrial de Tábua – 2.ª Fase, com a área de 4.145 m2, destinado a indústria

e comércio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 06584/031218, que lhe fora atribuído através das deliberações de 12 de Fevereiro de 2001 e de 28 de Setembro de 2001, da Câmara e da Assembleia Municipal, respectivamente.

Prestados os necessários esclarecimentos pela Jurista, Dr.ª Alexandra Bento, do Gabinete de Desenvolvimento Económico, e tratando-se de uma revogação de acto válido, - acto constitutivo de direito que pode ser revogado desde que o interessado dê a sua concordância à revogação do mesmo, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 140.º do CPA, - a Câmara delibera no sentido da revogação do acto administrativo – as deliberações supra mencionadas, pelo qual o lote n.º 12 foi atribuído.

Mais foi deliberado por unanimidade, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

## **11. PEDIDO DE INSTALAÇÃO NO PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA – 2.ª FASE/GLOBALVEST-VESTUÁRIO PROFISSIONAL E PUBLICIDADE, LD.ª;**

DELIB. N.º 441 – Presente uma petição formulada pela GLOBALVEST – Vestuário Profissional e Publicidade, Ld.ª, com sede na Rua Dr. Francisco Beirão. N.º 15-A, da Vila de Tábua, que anexa um conjunto de documentos que se dão por reproduzidos, solicitando a cedência de um lote no Parque Industrial de Tábua – 2.ª Fase, para instalação da mesma.

Face aos esclarecimentos prestados pela Jurista, Dr.ª Alexandra Bento, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e constatando-se que o processo não vem convenientemente instruído, a Câmara deliberou por unanimidade solicitar à empresa em questão os elementos em falta, para que o processo possa ser objecto de análise pela Comissão de Indústria, relativamente á atribuição do lote pretendido.

## **DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

### **12. LISTA DE OBRAS PARTICULARES;**

Presente uma lista de processos de obras particulares, de 04 de Setembro de 2007, submetida a despacho, documento que se dá por reproduzido, e distribuído por todos os Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.

### **13. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;**

DELIB. N.º 442 – Por proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara, este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

Aprovado por unanimidade.

### **14. REDUÇÃO/ISENÇÃO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO;**

DELIB. N.º 443 – Presente o processo de licenciamento n.º 165/06 – SAD/40/014, apenso ao processo n.º 221/04 – SAD/40/014, que se dá por reproduzido, em que é requerente a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Tábua, e onde é requerida a redução do pagamento das taxas previstas no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 65/2007 da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, a Câmara deliberou por unanimidade, conceder a redução de 90 % no pagamento de taxas relativas ao respectivo processo de emissão do alvará de obras de construção, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos.

## **15. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;**

DELIB. N.º 444 – Presente o requerimento de parecer à constituição de compropriedade, nos termos n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, de 9/35, dos prédios rústicos inscritos na matriz sob os artigos 3511 e 3510, da freguesia de Covas, e descritos na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob os n.ºs 2232 e 2291, respectivamente, apresentado por Dra. Isilda Brás, que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 56/2007 de 10 de Outubro p.p. da Senhora Eng.<sup>a</sup> Luísa Camacho, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, emitir parecer favorável à constituição da compropriedade, mais deliberou que constasse na certidão requerida que a eventual divisão prevista no artigo 1412º do Código Civil não será viável, em virtude de os prédios terem uma área inferior à unidade mínima de cultura.

DELIB. N.º 445 – Presente o requerimento de parecer à constituição de compropriedade, nos termos n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, no prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 468, da freguesia de Póvoa de Midões, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 669/921016, apresentado por José Tomás Alves Pereira da Silva, que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 58/2007 de 11 de Outubro p.p. da Senhora Eng.<sup>a</sup> Luísa Camacho, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, emitir parecer favorável à pretensão.

## **16. RECLAMAÇÃO RELATIVA À OCUPAÇÃO DE PROPRIEDADE PRIVADA PELA URBANIZAÇÃO “FERBORGES”;**

DELIB. N.º 446 – Presente o auto de vistoria de 31 de Março de 2006, que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efectuada no lugar do Arinte, freguesia e concelho de Tábua, para verificação da reclamação apresentada por Fernando Manuel Madeira Costa, relativa à ocupação de propriedade privada para construção de edifício e estacionamento público pela urbanização “Ferborges” sem autorização nem conhecimento.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto pela Comissão de Vistoria, nomeada para o efeito na reunião de Câmara de 22 de Novembro de 2005, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com as conclusões e procedimento proposto pela Comissão de Vistoria.

## **17. CONCURSOS E CONSULTAS;**

DELIB. N.º 447 – Presente o processo de Consulta Prévia n.º 9\_B/2007, relativa à “Aquisição de Material de Revestimento de Paredes tipo “Vale da Gândara” para o Pavilhão Multiusos de Tábua” que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação da referida Consulta à empresa Cerâmica Vale de Gândara, S.A., pelo valor de 29.127,45 € (vinte e nove mil, cento e vinte e sete euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

## **18. AUTOS DE MEDIÇÃO;**

DELIB. N.º 448 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Arsénio Henrique de Almeida & Filhos, Lda. da obra “Pavimentação



de Arruamentos na Envolvente do Antigo Hospital de Tábua” no valor de 24.948,63 € (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e oito euros e sessenta e três cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. José Casimiro da Cruz Almeida, representante do empreiteiro, pelo Sr. Eng.º José Lima, da fiscalização da obra, e pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 449 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Arsénio Henrique de Almeida & Filhos, Lda. da obra “Pavimentação da Travessa da Fonte e de Berma em Fundo de Vila - Tábua” no valor de 6.200,80 € (seis mil, duzentos euros e oitenta cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. José Casimiro da Cruz Almeida, representante do empreiteiro, pelo Sr. Eng.º José Lima, da fiscalização da obra, e pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

#### **19. INSPECÇÃO PERIÓDICA DE ELEVADORES/ALTERAÇÃO DA EMPRESA INSPECTORA;**

DELIB. N.º 450 – Presente a informação n.º 17/2007 da Sra. Eng.ª Mónica Costa relativa à alteração da posição contratual estabelecida entre a Câmara Municipal de Tábua e a EIFC – Engenharia, Inspeção, Formação e Consultadoria, Lda., cujo objecto é a prestação de serviços de inspeção de instalações (ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes), que passa a ser assumido directamente pela empresa mãe

ECATOTALINSPE, S.A., sendo esta reconhecida pela DGEG – Direcção Geral de Energia e Geologia como entidade inspectora de instalações, em virtude da transferência integral do corpo técnico da EIFC, Lda. para a ECATOTALINSPE, S.A., que detém 100% do capital da primeira.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com a alteração da Empresa Inspector de Instalações para a ECATOTALINSPE, S.A.

## **20. PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º 41.º DA N.C.I.;**

DELIB. N.º 451 – Presente a informação n.º 17/SETL/07, de 17 de Outubro p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, autorizar o processamento e pagamento das facturas constantes daquela informação

## **PONTOS A INCLUIR:**

### **21. APOIO À ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO JUVENIL-TÁBUA XXI, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI Nº. 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;**

DELIB. N.º 452 – Presente o ofício da Associação Juvenil – Tábua XXI, documento que se dá por reproduzido, solicitando a atribuição de um subsídio destinado a colmatar despesas havidas com a realização do teatro amador do passado dia 13 de Outubro, pelo Grupo Cultural e Artístico Raízes de Verde

Pinho, de Oliveira do Bairro, nomeadamente, com a impressão de cartazes de divulgação da iniciativa e com a alimentação dos elementos que compõem o referido Grupo Cultural.

Sendo um dos objectivos da Câmara a promoção de actividades culturais junto da população, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, atribuir à Associação Juvenil – Tábua XXI, um subsídio no valor de 500,00 € (quinhentos euros), ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Vice-Presidente da Câmara.

## **22 - FEIRA DE SÃO MARTINHO/DISPENSA DA FEIRA MENSAL DE NOVEMBRO;**

DELIB. N.º 453 – Desde longa data e por deliberação tomada pelos Órgãos Executivos anteriores, que no mês de Novembro se realiza, apenas, a feira Anual de São Martinho, bastante enraizada no espírito da população quer Tabuense quer dos concelhos limítrofes. Neste sentido e tratando-se de uma feira que pela sua natureza atrai à nossa região além de feirantes, muitos visitantes, o Senhor Vereador com o pelouro de Mercado e Feiras, Eng.º José Alberto Pereira Vieira, propôs, à semelhança de anos anteriores, que a feira mensal do dia 18 de Novembro não se realize.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com a proposta apresentada, dando-se conhecimento da situação aos feirantes e população em geral, através de editais a divulgar pela comunicação social e a afixar nos locais públicos do costume.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 11 horas.

E, eu Maria José Mendes Dias das Neves, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Vice-Presidente da Câmara,

A Secretária,

---

---